## **SENTENÇA**

Processo Digital n°: 1006267-63.2016.8.26.0566/01

Classe - Assunto Cumprimento de Sentença - Cheque

Exequente: de Santis Comercio de Materiais para Construcao Ltda

Executado: Karina de Oliveira Stoko Pereira

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Daniel Felipe Scherer Borborema

Tendo em vista a noticia de acordo extrajudicial e o pagamento do débito, JULGO EXTINTO este processo em fase de cumprimento de sentença movido por de Santis Comercio de Materiais para Construcao Ltda contra Karina de Oliveira Stoko Pereira, com fulcro no art. 924, inciso II do CPC.

Recolhidas eventuais custas, arquivem-se os autos.

P.I.

São Carlos, 29 de agosto de 2017.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA